



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 794 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Centro de Custo: 05.11- Atividades Orientativas

*“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente nos dias 16 e 17/09/2025, em Concórdia/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a realização de visitas técnicas e palestras na Secretaria Municipal de Saúde, no SENAC e no Hospital de Concórdia, nos dias 16 e 17/09/2025, em Concórdia/SC; baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** Designar o Assessor Assistente **Gilberto Lopes da Silva** para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC nas referidas atividades.

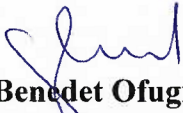
**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional, com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedit Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária